



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 1019, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 30 DE MAIO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 02 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 29 DE MAIO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 29 DE MAIO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 30 DE MAIO DE 2025
- DECRETO Nº 163 DE 03 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO Nº 164 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2025

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- AVISO REPUBLICAÇÃO DE PARECER PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025

FRACASSADA

- AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO RSP Nº 012/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 155/2023

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025



AVISOS

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1019, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAPÃO
O PRÊMIO DE DESEMPENHO DE
ACORDO COM A NOVA
METODOLOGIA DE
COFINACIAMENTO FEDERAL DO
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A
SAÚDE DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 3.493 DE 10 DE
ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO**, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Lapão, o Prêmio Variável de Desempenho aos Servidores integrantes da Atenção Primária a Saúde através da Estratégia de Saúde da Família - eSF, Saúde Bucal – eSF e Equipe Multiprofissionais - eMulti com recursos advindos do Componente de Qualidade da Portaria GM/MS Nº 3493 de 10 de Abril de 2024.

§ 1º O prêmio de Desempenho visa estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde (APS), buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde no âmbito do Município de Lapão.

Art. 2º O prêmio de Desempenho estar previsto no componente de qualidade do cofinanciamento federal do piso da Atenção Primária a Saúde repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Lapão caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos no §2º. do art. 12º. da Portaria GM/MS Nº 3.493/2024.

Art. 3º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no componente de qualidade, em decorrência do cumprimento das metas/indicadores previstas na Portaria GM/MS Nº 3.493/2024, deverá aplicar os recursos da seguinte forma:





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

I - 50% (cinquenta por cento) do montante recebido garantir qualificação técnica e aprimoramento das práticas assistenciais com foco na Atenção Primária de Saúde; Incentivar as ações de Educação Permanente em Saúde de acordo com Nota Informativa Nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.

II - 46% (quarenta e seis por cento) deverá ser pago aos Servidores lotados nas referidas Unidades Básicas de Saúde da Família e eMulti, sob forma de Prêmio de Desempenho da Atenção Primária a Saúde, observando os critérios de repasse de Qualidade com base no Anexo I;

III - 4% (quatro por cento) restantes serão pagos aos servidores que fazem parte da Equipe de Gestão da Atenção Básica (diretoria da atenção primária, coordenação da atenção básica, coordenação de saúde bucal e apoiador institucional).

§ 1º Os valores correspondentes aos percentuais dispostos nos incisos I, II e III do presente dispositivo serão repassados a cada quadrimestre aos servidores que atuar na Estratégia Saúde da Família, Equipe Multiprofissionais e Equipe de Gestão da Atenção Básica após repasse financeiro e avaliação do componente de qualidade por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º Entende-se por trabalhadores lotados nas referidas unidades, nos termos do inciso II, servidores efetivos do Município, os contratados na forma do art. 37, IX, CRFB/88, servidores em cessão (cooperação técnica) e os comissionados, enquanto estiverem integrados às equipes e incluídos no SCNES, desde que atingindo os critérios estabelecidos por este Programa compondo a Estratégia Saúde da Família e eMulti.

§ 3º Entende-se por Equipe de Gestão da APS: Equipe de Gestão da Atenção Básica (diretoria da atenção primária, coordenação da atenção básica, coordenação de saúde bucal e apoiador institucional).

§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá designar em Portaria, os trabalhadores que desempenharão a função de Gestão da Atenção Primária.

§ 5º Não farão jus ao recebimento Prêmio Desempenho: médicos credenciados, médicos vinculados aos programas Mais médicos e Médicos pelo Brasil, prestadores de serviços de contratos terceirizados, agentes de serviços gerais e guardas.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 4º O valor do componente de qualidade será dividido entre os trabalhadores lotados nas UBSF e eMulti, devendo ser pactuado em Colegiado instituído por comissão eleita pelos próprios trabalhadores das Equipes de Saúde, com possibilidade de alteração a cada ciclo de avaliação com formalização à Gestão Municipal para que seja acatada.

§ 1º Os trabalhadores terão direito ao Prêmio Desempenho, somente se desempenharem suas funções na mesma ESF, ESB e EMULTI no período mínimo de 04 (quatro) meses, ininterruptos, e se a ESF e eMULTI obtiver componente de qualidade ótimo ou bom.

§ 2º A gratificação de cada trabalhador será de acordo com seu desempenho individual dentro da Equipe Saúde da Família e Emulti e a avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas, mediante aferição a ser procedida pela equipe de coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Na avaliação de desempenho individual, além dos cumprimentos das metas de desempenho individual.

§ 3º Havendo desistência ou afastamento do serviço por vontade própria, por qualquer que seja o motivo, os trabalhadores perderão o direito ao Prêmio de Desempenho, e o valor correspondente será dividido apenas entre os trabalhadores que tenham atuado por período de 4 (quatro) meses, nos termos do §1º.

§ 4º Em caso de desligamento do trabalhador por forças alheia à sua vontade, antes do cumprimento do prazo previsto no §1º, fará este jus ao recebimento do valor proporcional dos meses trabalhados será repassado ao trabalhador, quando do encerramento do vínculo com o Município.

Art. 5º O Prêmio de Desempenho, dada a sua não habitualidade, não incorporará ao valor remuneratório percebido pelo trabalhador, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 6º Os atos necessários à implantação, implementação e ao controle da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde poderão ser regulamentados através de Decreto do Executivo.

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Saúde, especialmente com recursos do Incentivo Financeiro transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade com a nova metodologia do cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária a Saúde, instituído pela Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de Abril de 2024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 2/06/2025, pág.4 e 6, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Márcio Antônio Messias da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO III - Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de Abril de 2024. (Anexo XCIX-B à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017) VALORES REPASSADOS NO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (eSB), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMulti) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (eAP).

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eMulti	Complementar	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eSB	I- Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25
eSB	I- Quil/Assent	R\$ 3.673,50	R\$ 2.755,13	R\$ 1.836,75	R\$ 918,38

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Márcio Antônio Messias da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 30 DE MAIO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 135.000,00**Total Suplementado: 135.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.067 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.055 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Anulado: 135.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

Total Suplementado:	310.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

Total Anulado:	310.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 29 DE MAIO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 29 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Suplementado: 90.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Anulado: 90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 30 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	50.000,00	0,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00	58.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.057 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	52.000,00	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00	82.000,00
Total Geral:	180.000,00	180.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 163 DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 49, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
NOELIO MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE DE APOIO AS COMUNIDADES DOS QUILOMBOLAS	CC- 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal nº 967 de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Seleção de Chamamento Público, de Dispensa e de Inexigibilidade para Celebração de Parcerias vinculadas a Secretaria de Assistência Social, que passa a ser composta pelos servidores abaixo indicados:

- a) **Lumma da Silva Gama Oliveira**, que a presidirá;
- b) **Luciane Alves Oliveira**, como membro e;
- c) **Larissa Pires Rodrigues Carneiro**, como membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme relação abaixo servidor, para atuar como fiscal de Atas de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 30.118.070/0001-00	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 19.140.331/0001-55	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (TABLETS) E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAPÃO/BA.	FLAMARION VIEIRA DOURADO

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE PARECER

A pregoeira do município de Lapão comunica aos interessados republicação para efeito de correção-
Juscilene Quitéria da Silva – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

PARECER

Conforme previsto no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 152/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do sistema integrado de gestão escolar e gestão administrativa, em plataforma web com módulos de controle acadêmico, pedagógico, transporte escolar, almoxarifado e biblioteca, portais do professor e aluno, aplicativo móvel, gestão de pessoal e conforme definidos na seção de especificações, incluindo implantação, treinamento, suporte e serviço de manutenção, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Lapão/BA, a apresentação do Plano de Trabalho/Protótipo ocorrerá por meio de diligência, mediante convocação da empresa vencedora, devendo a apresentação ocorrer via chamada de vídeo no prazo máximo de 2 (duas) horas após o envio da convocação.

A empresa IA SOLUÇÕES E MONITORAMENTO AVANÇADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.773.180/0001-26, vencedora da fase de lances, foi formalmente convocada a apresentar o referido Plano de Trabalho/Protótipo no dia 29/05/2025, às 9h, por meio de videoconferência via Google Meet, cujo link de acesso foi encaminhado no dia 28/05/2025.

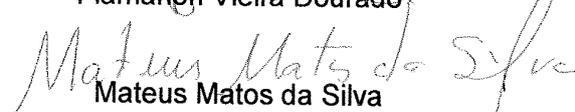
A Comissão de Avaliação compareceu na data e horário estipulados, concedendo o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos. Contudo, a empresa não compareceu à reunião, caracterizando o descumprimento da exigência prevista no edital, motivo pelo qual foi **desclassificada**.

Lapão/BA, 29 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação:


Aderlan Gonçalves de Almeida


Flamarion Vieira Dourado


Mateus Matos da Silva

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 30.118.070/0001-00
E-mail: seduclapao@gmail.com

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DE
LAPÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP
CNPJ 13.891.528/0001-40

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O **município de Lapão**, Estado da Bahia, torna público a quem possa se interessar o que segue: Pregão Eletrônico SRP nº **025/2025**. Tipo: **Menor Preço POR ITEM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA CONTINUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS ORIGINAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO BAHIA. Teve os itens: **04, 05, 10, 16, 17, 18,19 e 22 FRACASSADOS**. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 657-1010/1012
E-mail: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO RSP Nº 012/2025

O Agente de Contratação/Pregoeira do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **012/2025**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto: futura e eventual prestação de serviços em confecção de uniformes, camisas em geral, vestuário e roupa hospitalar, bandeiras e bandeirolas visando atender as demandas do Município, que teve como vencedora as empresas:

SONG FARDAMENTOS LTDA -CNPJ 00.064.332/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AVENTAL PARA COZINHA, EM OXFORD, ALTURA E CINTURA REGULAVEL, COM BOLSO, PRETO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. TAMANHO: 90CM X 60CM	UND	100	SONG	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
02	AVENTAL PARA COZINHA, EM OXFORD, CINTURA E ALTURA REGULAVEL, COM BOLSO, PRETO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. TAMANHO: 60CM X 60CM	UND	100	SONG	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
04	BECAS DE OXFORD, COM MANGAS LONGAS, E BABADO, COR A DEFINIR	UND	110	SONG	R\$ 73,20	R\$ 8.052,00
06	BLAZER, MODELO MARINHEIRO COM TECIDO OXFORD COR BRANCA, COM DETALHES DOURADO E MANGA LONGA COM LOGOMARCA. TAMANHO: P AO GG	UN	110	SONG	R\$ 82,90	R\$ 9.119,00
11	CAMISA BÁSICA BABYLOOK DE ÓTIMA QUALIDADE, EM COMPOSIÇÃO ALGODÃO, MANGA CURTA, NO TAMANHO P AO GG, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO E DA SECRETARIA SOLICITANTE NAS DUAS MANGAS, MEDINDO 9 CM, BORDADO, CORES DIVERSAS	UN	1260	SONG	R\$ 10,70	R\$ 13,482,00
13	CAMISA EM MALHA FRIA, GOLA EM V, MANGA LONGA, COM PUNHO, CORES DIVERSAS, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. TAMANHO: P AO GG	UN	1500	SONG	R\$ 11,75	R\$ 17.625,00
18	CAMISA PROMOCIONAL EM MALHA, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, MASCULINA, GOLA V, MANGA CURTA, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE /PREFEITURA ATRÁS E MARCA DA CAMPANHA NA FRENTE. TAMANHO: P AO GG	UN	2000	SONG	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
26	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM SOLASSOL EM COR AZUL SARJA 3X1,	UN	50	SONG	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPAO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	100% ALGODÃO. TAM: 100 X 1,00 COM SILK EM UMA COR					
42	CONJUNTO DE CALÇA, BLUSA DE MANGA LONGA E QUEPE, TECIDO ELANCA, COR A DEFINIR	UND	80	SONG	R\$ 65,80	R\$ 5.264,00
44	CONJUNTO DE FARDAMENTO COMPOSTO DE: CAMISA COLORIDA, GOLA V COM PUNHOS, MALHA FRIA, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, COLORIDAS, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO. PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 2 A 7 ANOS).	CJ	4000	SONG	R\$ 15,70	R\$ 62.800,00
46	CONJUNTO DE PIJAMA EM TECIDO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER - INFANTIL E INFANTO JUVENIL FEMININO E MASC - TAMANHO P, M E G. COMPOSTO DE: 01 BERMUDA, SEM BOLSO, COM ELÁSTICO, LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE, COM ESTAMPA INFANTIL EM TODA SUA EXTENSÃO. 01 CAMISA MANGA CURTA SEM BOLSO ABERTA NA FRENTE COM CORDÃO, LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE PINTADA EM AZUL ROYAL, EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.	UN	200	SONG	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
47	ESTANDARTE (ESCOLA E FILARMONICA, NO TAMANHO 93X100) MODELO: DEFINIR COM O SOLICITANTE.	UM	40	SONG	R\$ 228,00	R\$ 9.120,00
52	KIT BANDEIRAS DO BRASIL, BAHIA E LAPÃO, EM TECIDO DE CETIM, BORDADA, NO TAMANHO 1,0 X 1,5	UND	37	SONG	R\$ 198,00	R\$ 7.326,00
53	KIT BANDEIRAS DO BRASIL, BAHIA E LAPÃO, EM TECIDO DE CETIM, BORDADA, NO TAMANHO 2,00 X 1,00	UN	14	SONG	R\$ 308,00	R\$ 4.312,00
54	KIT BANDEIRAS DO BRASIL, BAHIA E LAPÃO, EM TECIDO DE CETIM, BORDADA, NO TAMANHO 2,5 X 3	UN	5	SONG	R\$ 653,00	R\$ 3.265,00
55	KIT BANDEIRAS DO BRASIL, BAHIA E LAPÃO, EM TECIDO DE CETIM, BORDADA, NO TAMANHO 4,00 X 2,00	UN	5	SONG	R\$ 983,00	R\$ 4.915,00
69	SHORTS EM MOLETOM, CORES DIVERSAS, COM PINTURA NA FRENTE NO CANTO INFERIOR ESQUERDO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. TAMANHO: P AO GG	UN	2130	SONG	R\$ 17,20	R\$ 36.636,00
VALOR TOTAL R\$ 215.401,00 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e um reais.)						

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

17.608.638 MARIA ALDECY TAVARES BRAGA CNPJ- 17.608.638/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	BANDEIROLAS EM TNT, CORES DIVERSAS, COM DIMENSÕES DE 40 X 30 CM, DEVIDAMENTE COSTURADAS E ESTICADAS EM FITILHO, COM ESPAÇO ENTRE BANDEIROLAS DE 18 CM.	MT	12000	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)					

GENICLEUDO GUALBERTO DA SILVA LTDA -CNPJ 14.875.258/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	CALÇA SOCIAL, EM OXFORD COM ELASTANO, COM BOTÃO, ZIPER DE 15CM, BOLSOS, CINTURA ALTA, FEMININO, TAMANHO: P AO GG	UN	250	MARCA PROPRIA	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
09	CALÇA SOCIAL, EM OXFORD COM ELASTANO, COM BOTÃO, ZIPER DE 15CM, BOLSOS, CINTURA ALTA, MASCULINO, TAMANHO: P AO GG	UN	150	MARCA PROPRIA	R\$ 53,10	R\$ 7.965,00
10	CALÇA SOCIAL, MODELO MARINHEIRO, COR BRANCA, TECIDO OXFORD COM BOLSOS E SEM DETALHES. TAMANHO: P AO GG	UN	140	MARCA PROPRIA	R\$ 48,00	R\$ 6.720,00
15	CAMISA MANGA LONGA UV – CONFECCIONADA EM MALHA FLEXIM, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) DE NO MÍNIMO 50, E TRATAMENTO ANTI-PILLING (NÃO DÁ BOLINHA), GOLA REDONDA, COM BOLSO, MANGA DE BARRA, ESTAMPA SILK-SCREEN: FRENTE, COSTAS (SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO). CORTE TRADICIONAL MASCULINO OU FEMININO. COR A ESPECIFICAR.	UN	90	MARCA PROPRIA	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
16	CAMISA MANGA LONGA UV – CONFECCIONADA EM MALHA FLEXIM, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) DE NO MÍNIMO 50, E TRATAMENTO ANTI-PILLING (NÃO DÁ BOLINHA), GOLA REDONDA, SEM BOLSO, MANGA DE BARRA, ESTAMPA SILK-SCREEN: FRENTE, COSTAS (SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO). CORTE TRADICIONAL MASCULINO OU FEMININO. COR A ESPECIFICAR.	UN	110	MARCA PROPRIA	R\$ 20,80	R\$ 2.288,00
17	CAMISA POLO, PIQUET, ÓTIMA QUALIDADE, MANGA CURTA, NO	UN	3000	MARCA PROPRIA	R\$ 20,10	R\$ 60.300,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	TAMANHO P AO GG, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO E DA SECRETARIA SOLICITANTE NAS DUAS MANGAS, MEDINDO 9 CM, BORDADO, CORES DIVERSAS					
20	CAMISOLA, DE ACAMADOS, EM CRETONE, TAMANHO ÚNICO, 100% ALGODÃO, COR VERDE, FECHAMENTO PELA FACE POSTERIOR ATRAVÉS DE NO MÍNIMO TRÊS CADARÇOS DO PRÓPRIO TECIDO, COM TRASPASSO DE 10 CM, FIXADOS POR TRAVETAS, COM 100 CM DE COMPRIMENTO PERSONALIZADO COM LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE, TODOS OS ITENS NUMERADOS EM ORDEM CRESCENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, PRODUTO E PROCEDÊNCIA.	UN	150	MARCA PROPRIA	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
21	CAMISOLA, PARA AMAMENTAÇÃO, ADULTO, USO HOSPITALAR, EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GOLA EM V, MANGAS SEM CAVA, COM BAINHA DE DOBRA SIMPLES DE 1,5CM DE LARGURA, ABERTURA FRONTAL TRASPASSADO, OMBRO LARGURA 20CM, TRASPASSAM E AMARRAM NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO 62CM, COM LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE, COR VERDE E TAMANHO ÚNICO, TODOS OS ITENS NUMERADOS EM ORDEM CRESCENTE.	UN	30	MARCA PROPRIA	R\$ 26,00	R\$ 780,00
24	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO, 3X1, 100% ALGODÃO. TAM: 1,60X1, 40 COM SILK EM UMA COR VERDE BANDEIRA E AZUL ROYAL	UND	60	MARCA PROPRIA	R\$ 47,10	R\$ 2.826,00
28	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM SOLASSOL EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO. TAM: 50X50, COM SILK EM UMA COR	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
29	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO. TAM: 80X80, COM SILK EM UMA COR	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
31	CAPOTE CIRÚRGICO COM MANGA LONGA DEDAL E PUNHO COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO. EM BRIM SOLASSOL EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO COM SILK EM UMA COR. TAM: P AO G	UN	40	MARCA PROPRIA	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
33	CASACO PROTEÇÃO UV EM POLIÉSTER COM UMA CLASSIFICAÇÃO FPU50+, QUE BLOQUEIA MAIS DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E É EQUIVALENTE AO USO DO PROTETOR SOLAR FPS50+ O DIA TODO. ABERTURA FRONTAL E SEM ZÍPER. POLIÉSTER 90% E ELASTANO 10%, SEM ENCOLHIMENTO. COM LOGOMARCA DA SECRETARIA ESTAMPADO: FRENTE E COSTAS (SERÁ	UN	210	MARCA PROPRIA	R\$ 216,00	R\$ 45.360,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	DEFINIDO NO PEDIDO). COR A ESPECIFICAR					
39	CONJUNTO - BLUSA DE MALHA FRIA COM CALÇA ELANCA, COM LOGOMARCA. TAMANHO: P AO GG	UN	410	MARCA PROPRIA	R\$ 49,50	R\$ 20.295,00
40	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PADRÃO SAMU- CAMISETA SAMU, CAMISETA 83% POLIAMIDA E 17% ELASTANO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 8,5X4CM); CORES BRANCA (64) E AZUL MARINHO (64) OU PRETO (A DEFINIR COM O SOLICITANTE). CALÇA PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO) PROFISSIONAL RIP STOP AZUL MARINHO OU PRETO, ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER, PASSANTES PARA CINTO; BOLSO FACÁ INTERNO FRONTAL; BOLSO NAS DUAS PERNAS COM TAMP A EM VELCRO; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM TAMP A EM VELCRO; REFORÇO NOS JOELHOS; TARJA REFLETIVA NA PERNA COM 5CM; FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS LATERAIS; NOS MODELOS FEMININO E MASCULINO; TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE)	UND	40	MARCA PROPRIA	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
45	CONJUNTO DE PIJAMA EM BRIM LEVE- BLUSA COM MANGA CURTA E CALÇA, COM LOGOMARCA E BOLSO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO E VERDE CLARO. TAM: P AO GG	UN	450	MARCA PROPRIA	R\$ 49,00	R\$ 22.050,00
48	GANDOLA PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO) PROFISSIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS DESTACÁVEIS COM APLICAÇÃO DE ZÍPER REFORÇADO INVISÍVEL, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU``	UND	40	MARCA PROPRIA	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \ ` `192\ ` ` MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DE LAPÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM; COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE).					
49	JALECO OXFORD COM MANGA ¾ COR A DEFINIR BORDADO COM LOGOMARCA. TAMANHO: P AO GG	UN	280	MARCA PROPRIA	R\$ 38,00	R\$ 10.640,00
50	JALECO OXFORD S/ MANGA, COM BOLSOS NA FRENTE BRANCO, BORDADO COM LOGOMARCA. TAMANHO: P AO GG	UN	190	MARCA PROPRIA	R\$ 37,80	R\$ 7.182,00
51	JAQUETA DO SAMU, COR AZUL MARINHO OU PRETO (A DEFINIR COM O SOLICITANTE), CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM CAPUZ EMBUTIDO NA GOLA; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \ ` `SAMU\ ` ` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \ ` `192\ ` ` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \ ` `SAMU\ ` ` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \ ` `192\ ` ` MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DE LAPÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; COM	UND	40	MARCA PROPRIA	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPAO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE).					
56	KIT CAPA PROTETORA HIDORREPELENTE PARA TRAVESSEIRO 50CM X 70 CM (DUAS UNIDADES) - COM LOGOMARCA	KIT	50	MARCA PROPRIA	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
57	LENÇOL 200 FIOS, 100% ALGODÃO. EM COR BRANCA COM SILK EM UMA COR. TAM: 1,60X2, 50	UND	1000	MARCA PROPRIA	R\$ 20,10	R\$ 20.100,00
58	LENÇOL 200 FIOS, 100% COR BRANCA COM SILK EM UMA COR. TAM: 1,20X2,20	UND	350	MARCA PROPRIA	R\$ 22,10	R\$ 7.735,00
59	LENÇOL DE BERÇO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, DE MALHA, COR A DEFINIR	UND	4050	MARCA PROPRIA	R\$ 11,95	R\$ 48.397,50
60	LENÇOL DE SOLTEIRO, 200 FIOS, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAMANHO 1,20 X 2,20	UND	3050	MARCA PROPRIA	R\$ 19,65	R\$ 59.932,50
61	LENÇOL SOLTEIRO COM ELASTICO EM MALHA 100% ALGODÃO AVULSO 88X188X30CM - COM LOGOMARCA	UN	50	MARCA PROPRIA	R\$ 23,85	R\$ 1.192,50
62	MACACÃO PARA EMERGENCIA SAMU: MACACÃO PADRÃO SAMU EM RIP STOP AZUL MARINHO OU PRETO, TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE), COSTURAS EM LINHA POLIESTER NÚMERO 80 E NÚMERO 120 NA COR AZUL ESCURO, COSTURAS DUPLAS E REFORÇADAS; BOLSO NA FRENTE COM TAMPÁ EM VELCRO, BOLSO NAS DUAS PERNAS COM TAMPÁ EM VELCRO, REFORÇO NOS JOELHOS, GOLA TIPO PADRE COM FECHO EM VELCRO, DOIS BOLSOS FACA INTERNO FRONTAL; BOLSO NA MANGA ESQUERDA FECHAMENTO COM ZIPER; TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, PERNAS, COSTAS E FRENTE. FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E PERNAS. MANGAS LONGAS DESTACÁVEIS COM APLICAÇÃO DE ZÍPER REFORÇADO INVISÍVEL; ABERTURA FRONTAL COM APLICAÇÃO DE ZÍPER REFORÇADO DE 80CM; AJUSTE DE REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE FAIXA COM ELÁSTICO MEDINDO 15X2,5CM NAS COSTAS E APLICAÇÃO DE VELCRO NAS EXTREMIDADES 15X2,5CM; COM BORDADO DA LOGOMARCA SAMU NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA ,DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE	UND	40	MARCA PROPRIA	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPAO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	DIÂMETRO, TEXTO \`SAMU\` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \`192\` MEDINDO 4,5X2CM; NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DE LAPÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; BORDADO LOGOMARCA SAMU NAS COSTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \`SAMU\` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \`192\` MEDINDO 8,5X4CM; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO.					
63	MANTA COBERTOR INFANTIL ANTIALÉRGICO 90CM X 1,00MTS MICROFIBRA - COM LOGOMARCA	UN	50	MARCA PROPRIA	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
65	PIJAMA, INFANTIL, USO HOSPITALAR, EM TECIDO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, TECIDO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS, TAMANHO P AO G. COMPOSTO DE: 01 BERMUDA, SEM BOLSO, COM ELÁSTICO, LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE, COM ESTAMPA INFANTIL EM TODA SUA EXTENSÃO. 01 CAMISA MANGA CURTA SEM BOLSO ABERTA NA FRENTE COM CORDÃO, LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE PINTADA EM AZUL ROYAL, EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.	UN	100	MARCA PROPRIA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
66	PIJAMA, USO HOSPITALAR, MASCULINO EM TECIDO FIBRA MISTA SENDO 50% POLIESTER E 50% ALGODAO, BRANCA, TAMANHO P AO GG COMPOSTO DE: 1 BERMUDA SEM BOLSO COM ELÁSTICO COMPRIMENTO 68 CM LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE NA COR AZUL EM TODA EXTENSÃO. 1 CAMISA MANGA CURTA GOLA V SEM BOLSO COM LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE NA COR AZUL EM TODA EXTENSÃO TAMANHO GG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	240	MARCA PROPRIA	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
67	QUEPE NA COR BRANCA, DE TECIDO OXFORD, COM ABA PLÁSTICA, MODELO MARINHEIRO	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
68	SAIA, MODELO MARINHEIRO, COM TECIDO OXFORD, COR BRANCA. TAMANHO: P AO GG	UN	60	MARCA PROPRIA	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

70	TOALHA DE BANHO 99% ALGODÃO, SOLTEIRO 130X70CM - COM LOGOMARCA	UN	50	MARCA PROPRIA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
72	TOALHA, USO HOSPITALAR, DE BANHO, FELPUDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70X140CM, SEM BARRAS, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA.	UND	400	MARCA PROPRIA	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
73	TOALHAS DE BANHO, FELPUDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, SEM BARRA, COM LOGOMARCA, TAMANHO DE 60 X 1,20CM.	UND	1230	MARCA PROPRIA	R\$ 11,40	R\$ 14.022,00

VALOR TOTAL R\$ 411.680,50 (Quatrocentos e onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

C I ALVES BARRETO & CIA LTDA CNPJ 07.230.563/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	BLAZER SLIM, EM OXFORD, COR PRETA, 2 BOTÕES, 02 BOLSOS, 70% POLIETILENO 30% VISCOSE, CORTE ITALIANO, MASCULINO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, TAMANHO: P AO GG	UN	100	MARIA MORENA	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
12	CAMISA BÁSICA TRADICIONAL EM MALHA FRIA DE ÓTIMA QUALIDADE, EM COMPOSIÇÃO POLIESTER, NO TAMANHO P AO GG, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO E DA SECRETARIA SOLICITANTE NAS DUAS MANGAS, MEDINDO 9 CM, COM SUBLIMAÇÃO, CORES DIVERSAS	UN	1150	MARIA MORENA	R\$ 11,00	R\$ 12.650,00
14	CAMISA EM MALHA, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA V E PUNHOS, MODELO MACHÃO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE NA FRENTE PEITO ESQUERDO E NAS DUAS MANGAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. TAM.: P AO GG	UN	2350	MARIA MORENA	R\$ 12,00	R\$ 28.200,00
19	CAMISETAS, EM MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER 33% VISCOSE), COR BRANCA, COM MANGAS, COM AS LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA SOLICITANTE NOS TAM. P, M E G	UND	1500	MARIA MORENA	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
22	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM SOLASSON EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO. TAM: 1,60X1,40	UND	60	MARIA MORENA	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
23	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO. TAM: 1,40X1,40 COM SILK EM UMA COR	UND	60	MARIA MORENA	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

25	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM SOLASSOL EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO. TAM: 1,40 X 1,20 COM SILK EM UMA COR	UN	60	MARIA MORENA	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
27	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM SOLASSOL EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO. TAM: 2,50X1,40, 00 COM SILK EM UMA COR	UND	50	MARIA MORENA	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
34	CHAPEU PESCADOR COM PROTEÇÃO EM NUCA, PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM CORES DIVERSAS, COM LOGOMARCA E DESCRIÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND	350	MARIA MORENA	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00
35	COBERTOR, USO HOSPITALAR, EM MICROFIBRA, ANTI-ALERGICA, DIMENSÃO MÍNIMA 2,00X1,50M, EM COR VERDE, LOGOMARCA DA UNIDADE E/OU SUS, BORDADA NO CENTRO DO COBERTOR, MEDINDO 30CMX8CM, NA COR PADRÃO DA UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	MARIA MORENA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
37	CONJ. DE SAIA, BLUSA MANGA LONGA C/ BOTÃO, COLETE, TECIDO OXFORD, COR A DEFINIR. TAMANHO: P AO GG	UN	70	MARIA MORENA	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
38	CONJ. DE SHORT, BLUSA MANGA LONGA C/ BOTÃO, COLETE, E GRAVATA BORBOLETA, TECIDO OXFORD, COR A DEFINIR. TAMANHO: P AO GG	UN	70	MARIA MORENA	R\$ 129,00	R\$ 9.030,00
43	CONJUNTO DE FARDAMENTO COMPOSTO DE: CAMISA COLORIDA, GOLA V COM PUNHOS, MALHA FRIA, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, COLORIDAS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO. PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E II (DE 8 A 10 ANOS).	CJ	3000	MARIA MORENA	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
71	TOALHA DE BANHO INFANTIL 100% ALGODÃO 52X46CM SEM CAPUZ - COM LOGOMARCA	UN	50	SANTISTA	R\$ 11,90	R\$ 595,00
VALOR TOTAL R\$ 167.485,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)						

SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ - 45.118.371/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	BONE - TECIDO POLIESTER, ALGODÃO, LOGOMARCA BORDADO, UNISSEX, ADULTO, ABA EM CURVA, FECHO EM STRAPBACK	UND	500	SSC	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

30	CAPA DE CHUVA SAMU, MODELO DUAS PEÇAS; CONFECCIONADA EM NYLON 100% PVC EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO (A DEFINIR COM O SOLICITANTE) COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE E NAS PERNAS. CALÇA REGULADA NA CINTURA COM ELÁSTICO E REGULADOR DE VELCRO BARRA NA PERNA. JAQUETA COM CAPUZ REGULADO POR CORDÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA DE PROTEÇÃO TAMBÉM FECHADA COM ZÍPER. COM REGULADOR DE VELCRO NO PUNHO. COM DUAS ENTRADAS PARA VENTILAÇÃO NAS COSTAS; COM A LOGO DO SAMU BORDADA NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \`\`SAMU\`\` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \`\`192\`\` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \`\`SAMU\`\` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \`\`192\`\` MEDINDO 8,5X4CM); TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE).	UND	40	SSC	R\$194,95	R\$ 7.798,00
Valor total R\$ 15.798,00 (Quinze mil setecentos e noventa e oito reais)						

R.N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ-22.471.302/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	CASACO MOLETON PADRÃO DO SAMU, AZUL MARINHO OU PRETO (A DEFINIR COM O SOLICITANTE), COM ESTAMPA NO PEITO E NAS COSTAS; GOLA REDONDA; COM A LOGOMARCA DO SAMU BORDADA NO PEITO ESQUERDO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \`\`SAMU\`\` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \`\`192\`\` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \`\`SAMU\`\` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \`\`192\`\` MEDINDO 8,5X4CM). TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE).	UND	40	FABRICAÇÃO PROPIA-RN	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO - CNPJ 40.677.935/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO DE CAMISA GOLA V E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AMARRAR EM BRIM SOLASSOL EM COR AZUL SARJA 3X1, 100% ALGODÃO COM SILK EM UMA COR. TAM: P AO GG	UN	60	PROPIA	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
Valor total R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)						

N.M CONFECÇÕES LTDA CNPJ-03.835.661/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	COLETE SAMU EM CORDURA RIPSTOP AZUL MARINHO OU PRETO (A DEFINIR COM O SOLICITANTE), PERSONALIZADO BORDADO COM A LOGO DO SAMU NO BOLSO DO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 10X10CM E LOGO DO SAMU NAS COSTAS MEDINDO 19X19CM. COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS NAS COSTAS MEDINDO 5X29CM E DUAS FAIXA REFLETIVAS PRATEADAS NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5X15CM. FECHADO NAS DUAS LATERAIS COM TRÊS FAIXA DE NYLON DE 4CM COM REGULADOR. REGULADO NA ALTURA DO OMBRO COM VELCRO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. POSSUI DOIS BOLSOS NA ALTURA DO PEITO MEDINDO 12,5X13,5CM, FECHADO COM VELCRO E ABAIXO DOIS BOLSOS TIPO CARGO FECHADOS COM VELCRO MEDINDO 22,5X23X4CM. NA PARTE FRONTAL DESSES BOLSOS TEM UM COMPARTIMENTO FECHADO COM ZÍPER MEDINDO 20X22CM. POSSUI PORTA CELULAR NO OMBRO ESQUERDO E PORTA HT NO OMBRO DIREITO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 12X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. FABRICADO NOS TAMANHOS DIVERSOS (A DEFINIR COM O SOLICITANTE).	UND	40	HABIB DECORAÇÕES	R\$ 124,95	R\$ 4.998,00
64	MANTA COBERTOR SOLTEIRO - MICROFIBRA - TAMANHO: 90CM X 1,10M - COM LOGOMARCA	UN	50	CORTTEX	R\$ 37,75	R\$ 1.887,50

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

Valor total R\$ 6.885,50 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA– 17.177.467/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	TOALHAS DE ROSTO, FELPUDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, SEM BARRA, COM LOGOMARCA, TAMANHO DE 40CM X 60CM	UND	1130	R\$ 6,55	R\$ 7.401,50
VALOR TOTAL R\$ 7.401,50 (Sete mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)					

BARAOSEG LTD -CNPJ - 53.763.552/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	TOUCA TELADA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO	UND	400	11,75	4.700,00
VALOR TOTAL R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)					

Lapão/BA, Juscilene Quitéria da Silva, Agente de contratação/pregoeira

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPAO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP
CNPJ 13.891.528/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O Prefeito do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº **021/2025**. Tipo: **Menor Preço GLOBAL**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (TABLETS) E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAPÃO/BA, que teve como vencedora a empresa relacionada abaixo:

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 657-1010/1012
E-mail: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 141/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARTUR ALVES DA SILVA
Data de Publicação: 09/04/2025 11:13:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/06/2025 08:29:56
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	UND	CAPA		65,00	45.500,00
Descrição: CAPA CASE PROTETORA (COMPATÍVEL COM O ITEM 03) ESPECIFICAÇÕES: - CAPA ANTI IMPACTO; - MATERIAL ? SOFT POLIURETANO COM MICRO FIBRA ANTI RISCO; - PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS E ARRANHÕES; - SLEEP/WAKE (AUTO SLEEP); - CAPA DOBRÁVEL.					
Item: 2	UND	PELICULA		49,00	34.300,00
Descrição: PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET (COMPATÍVEL COM O ITEM 03) ESPECIFICAÇÕES: - À PROVA DE CHOQUE; - TRANSPARENTE; - VIDRO TEMPERADO; - ANTI REFLEXO; - ANTI RISCO;					
Item: 3	UND	SAMSUNG	GALAXY TAB A9 SM-X210, 64GB	1.295,00	906.500,00
Descrição: TABLET ANDROID 13, MÍNIMO 4G RAM, MÍNIMO 64GB ESPECIFICAÇÕES: - PROCESSADOR: VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR: 695 DE 2.2 GHZ, TIPO DO PROCESSADOR: OCTA-CORE QUALCOMM SNAPDRAGON 695, 4X 2.2GHZ + 4X 1.7GHZ; - TELA: RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920PX X 1200PX					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 3S SECURITY TECNOLOGIA	629	19.140.331/0001-55	1.225.000,00	986.300,00		Sim
2 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	510	23.106.657/0001-33	1.225.000,00	996.200,00	1,00	Não
3 MICROSENS S.A	137	78.126.950/0011-26	1.435.000,00	1.004.500,00	0,83	Não
4 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE	443	33.937.002/0001-60	1.736.000,00	1.005.000,00	0,05	Sim
5 AM TECNOLOGIA LTDA	027	05.350.300/0001-14	2.205.000,00	1.060.000,00	5,47	Sim
6 MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	404	24.675.507/0001-03	1.610.000,00	1.063.800,00	0,36	Sim
7 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	498	30.195.733/0001-90	1.417.500,00	1.084.200,00	1,92	Sim
8 J L PEREIRA ARCHILLA	391	78.556.156/0001-40	1.109.500,00	1.109.500,00	2,33	Sim
9 THADS SERVIÇOS EIRELI	126	27.120.037/0001-00	1.610.700,00	1.200.000,00	8,16	Sim
10 ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE	006	46.682.874/0001-77	1.211.000,00	1.211.000,00	0,92	Sim
11 R2S TECNOLOGIA LTDA	442	45.297.485/0001-65	1.212.806,00	1.212.806,00	0,15	Sim
12 SAMSUNG SDS LATIN AMERICA	292	24.574.383/0033-57	1.618.400,00	1.225.487,91	1,05	Não
13 H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	566	49.924.736/0001-45	1.608.600,00	1.233.000,00	0,61	Sim
14 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	565	65.149.197/0002-51	1.540.000,00	1.240.000,00	0,57	Não
15 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	236	01.590.728/0009-30	1.519.000,00	1.244.511,86	0,36	Não
16 VENUS COMERCIO DE UTILIDADES	912	17.318.994/0001-91	1.514.905,00	1.280.900,00	2,92	Sim
17 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA	235	55.042.855/0001-77	2.948.400,00	1.329.800,00	3,82	Sim
18 ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	033	32.816.440/0001-08	1.330.000,00	1.330.000,00	0,02	Sim
19 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA	179	34.909.753/0001-36	1.337.700,00	1.337.700,00	0,58	Sim
20 LCV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	075	51.305.229/0001-75	1.760.227,00	1.399.000,00	4,58	Sim





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
 LAPÃO-BA**

21	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	094	19.814.481/0001-05	4.200.000,00	1.400.000,00	0,07	Sim
22	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA	225	42.491.006/0001-59	1.610.000,00	1.610.000,00	15,00	Sim
23	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	792	32.238.774/0001-41	1.697.500,00	1.697.500,00	5,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TREMA BRASIL LTDA	724	19.577.163/0001-60	5.670.000,00	944.930,00		Sim
LOJAS 2000.COM LTDA	816	01.815.785/0001-13	1.250.200,00	954.800,00	1,0445	Não
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	582	39.581.101/0001-39	1.540.000,00	986.100,00	3,2782	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 155/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 Contratado: **ARLEIDE MARTINS DOURADO CPF N º XXX.713.375-XX**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao apoio da estruturação dos serviços socioassistenciais da rede SUAS.
Data de assinatura: 03/06/2025. Vigência: 04/06/2025 à 04/06/2026. Márcio Antônio Messias Da Silva-Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024, CREDENCIAMENTO Nº 016/2024. DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO - CNPJ nº 13.891.528/0001-40. DISTRATADO: J.C.D DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME - CNPJ Nº 57.904.678/0001-16, FUNDAMENTO LEGAL: art.138, inciso II, da lei federal nº 14.133/21. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data da sua assinatura: 03 de junho de 2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023**PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR,
AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA O/A(S) CANDIDATO/A(S) APROVADO/CLASSIFICADO(S) MENCIONADO/A(S), DO(S) CÓDIGO(S) ABAIXO INDICADO (S)**, para a assinatura do instrumento contratual no dia **04/06/2025 (quarta-FEIRA), das 08h às 12:00min e das 14h às 16:30h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- e. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- h. 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1



**VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA****VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO****CÓDIGO 60: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA – AGUADA NOVA**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	MEDIA FINAL DO HISTORICO ESCOLAR	SITUAÇÃO
5.	NATIELE LIMA MACHADO	23/06/2004	6,5	CLASSIFICADO (A)

2

Lapão/Bahia, 03 de junho de 2025.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre Audiência Pública para apresentação Relatório de Avaliação Final da Década (2015/2025) do Plano Municipal de Educação – PME de Lapão-BA.

O Município de Lapão, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o princípio da transparência e da gestão democrática, previstos na Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 770 e 771 de 19 de junho de 2015,

CONVOCA a comunidade escolar e a sociedade civil para participar da **Audiência Pública de apresentação do Relatório de Avaliação Final da Década (2015-2025) do Plano Municipal de Educação (PME)**, conforme as seguintes disposições:

Data: 10 de junho de 2025

Horário: Das 8h às 13h

Local: Câmara de Vereadores de Lapão-BA.

Objetivo:

Apresentar à sociedade o Relatório de Avaliação Final da Década (2015-2025) do Plano Municipal de Educação (PME) de Lapão-BA, promovendo a ampla divulgação dos resultados alcançados, bem como propiciar espaço para contribuições e sugestões da comunidade local para o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Público-Alvo:

- Profissionais da educação
- Representantes de conselhos municipais
- Estudantes
- Pais e responsáveis
- Representantes de sindicatos, associações e organizações da sociedade civil
- Membros do Poder Legislativo e Executivo
- Toda a comunidade interessada.

Disposições Finais:

A participação na audiência pública é aberta a todos os interessados, não sendo necessária inscrição prévia. As contribuições e sugestões apresentadas durante a audiência serão registradas e consideradas na versão final do Relatório de Avaliação da Década do PME.

Lapão (BA), 03 de junho de 2025.

Greisimar Batista Dourado
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/071C-63E6-A318-A15A-268C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 071C-63E6-A318-A15A-268C



Hash do Documento

5efcf9423f2604fe4d81b065066a9dd31a0a171b0f9c8369d9377abfca953637

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 16:42 UTC-03:00